

DELIBERAÇÃO

“Examina então agora, e com grande atenção, se também tu partilhas as mesmas ideias que eu, se pensas aquilo que eu penso, e se, na nossa deliberação, devemos partir do princípio segundo o qual não há nunca justeza nem no cometimento da injustiça nem em responder com a injustiça à injustiça, nem, por se ser vítima de maus tratos, em responder com maus tratos; ou então se também tu te afastas deste princípio e não partilhas as minhas ideias” (*Críton*, 49d). O assunto que Sócrates, imediatamente antes do seu diálogo com as Leis da Cidade, propõe a Críton como matéria de deliberação conjunta é de monta, e a situação é impecavelmente apropriada - a morte de Sócrates aproxima-se -, mas não é isso que aqui nos interessa. Interessa a forma. Trata-se de chegar a um acordo sobre um certo número de questões que se consideram importantes, moralmente salientes, com consequências futuras (neste caso, para o bem da alma). Importa deliberar (*bouleuesthai*) e investigar, porque a deliberação é uma espécie particular de investigação (*zétesis*) (Aristóteles, *Ética Nicomaqueia*, III, 1112b22-23). O que fazer para obter um determinado resultado? E: como o fazer? Estas são as questões primaciais da deliberação.

O problema da deliberação - jurídica, ética, política - foi, directa ou indirectamente, objecto de atenção de diversos autores (Leibniz, para quem a liberdade exige a deliberação e não apenas a espontaneidade (*Nouveaux Essais*, II, xxi, # 9; cf. tb. *Causa Dei*, # 20), vem imediatamente ao espírito). Mas os seus contornos foram imediatamente traçados por Aristóteles. Partir-se-á do princípio de que aquilo que Aristóteles escreveu sobre a matéria é perfeitamente actual e inclusivo, e por isso enquadraremos as discussões contemporâneas num esquema aristotélico (não se farão, no entanto, referências a certas aporias do texto de Aristóteles, visto não se tratar aqui de um comentário a esse texto; a interpretação será sempre a mais corrente). Apenas mais uma nota prévia. A deliberação, distintamente da decisão - relativamente à qual se podem formar teorias que apresentam estruturas às quais é possível serem atribuídos conteúdos de múltiplas maneiras (Nozick, 1981, p.653) -, põe necessariamente em jogo a subjectividade. Por isso mesmo, o processo deliberativo só pode ser estudado se admitirmos a existência de um campo de “relações inter-pessoais comuns”, oposto às “atitudes objectivas” para com os seres humanos, para retomar uma distinção proposta por P. F. Strawson (Strawson, 1974, Cap.I); por outras palavras, se não nos limitarmos a uma posição (“behaviourista”, com as reservas que se quiser acrescentar) do tipo, por exemplo, da de Ryle em *The Concept of Mind* (Ryle, 1970).

Entre o desejo e a acção. O conceito de deliberação (*bouleusis*) inscreve-se numa cadeia conceptual que parte do desejo (*orexis*) e da vontade (se se aceitar assim traduzir *boulesis*) - em jargão contemporâneo, de "atitudes-pró" (Davidson, 1980, Cap.I) - e se conclui com a escolha [cf. Escolha] e a decisão (*proairesis*) - o objecto da escolha (*proaireton*) é o voluntário (*ekousion*) pré-deliberado (*probouleumenon*) (Aristóteles, *Ética Nicomaqueia*, III, 1112a14-16) - prévias ao levar a cabo da acção [cf. Acção]. O processo que nos conduz da vontade à acção - e a questão da deliberação encontra-se no coração da teoria da acção - é, todo ele, um processo de concretização do possível (*dunaton*) humano. Para haver deliberação, com efeito, é necessário que o desejo seja realizável, se enquadre dentro dos nossos possíveis (embora possa obviamente haver erro na avaliação dos possíveis). E a posição do desejo no início da cadeia é fundamental. Não deliberamos, com efeito, sem antes desejar um determinado fim (estar de boa saúde, por exemplo). Em termos weberianos, é como se a acção racional por relação a um objectivo, a acção *zweckrational*, supusesse uma prévia acção racional por relação a um valor, uma acção *wertrational* (cf. Weber, 1956, I, pp.12-13). Afirmamos um fim, e deliberamos sobre os meios próprios para atingir esse fim. Há, deste modo, um ponto de partida (*arkhe*) da deliberação, a deliberação não supõe uma deliberação prévia (Aristóteles, *Ética Eudémia*, 1248a18-28). O fim não é objecto de deliberação (um médico não delibera sobre se deve ou não curar o seu doente; *EN*, III, 1112b13-14): é afirmado pelo desejo e pela vontade, que continuam, de resto, a desempenhar um papel importante na deliberação e na acção. Finda a deliberação, decidimos e, salvo uma sempre provável e importuna manifestação de fraqueza de vontade, de *akrasia* (cf. Wiggins, 1980b), podendo desembocar em "acções acráticas" (Davidson, 1980, Cap. 2; Goldman, 1994) [cf. Acrasia], agimos de acordo com a nossa escolha.

Público e privado. A deliberação pode ser, bem entendido, pública ou privada (uma distinção que obviamente se mantém, mesmo que se adopte uma posição contextualista e anti-kantiana à maneira de MacIntyre (MacIntyre, 1990) ou um wittgensteinianismo radical). A deliberação é a obra da inteligência política (*suneseôs politikēs*) (Aristóteles, *Política*, IV, 1291a28; a *Retórica* discute abundantemente, como se sabe, o género deliberativo, o género da política; cf. nomeadamente I, 4-8). Na democracia ateniense [cf. Democracia], a *boulê* designava o Conselho dos Quinhentos, que se encarregava de deliberar, e essa deliberação era ratificada, ou não, pela Assembleia do povo. Há, com efeito, um laço indissolúvel entre a prática da deliberação pública, a existência de "práticas deliberativas

partilhadas” (Williams, 1985, p.193) e o sistema democrático. A célebre frase de Aristóteles, segundo a qual “o escravo não possui a faculdade de deliberação, a mulher possui-a, mas falhando em autoridade, e a criança também a possui, mas de modo incompleto” (*Política*, 1260a12-14) acaba por indirectamente o mostrar. A deliberação política - Protágoras tinha razão contra Platão (Platão, *Protágoras*, 320c e ss) - não supõe a ciência: a *tekhne politike* pertence a todos. Tal como a não supõe a deliberação privada, o diálogo da alma consigo mesma, a deliberação no coração do indivíduo. Em nenhuma delas podemos contar com uma “alquimia conceptual” que nos dispense do “tormento sentimental e intelectual que efectivamente se encontra presente na deliberação racional” (Wiggins, 1980a, p.237). Uma ética de perfil intuicionista, apelando à evidência dos juízos sobre o bem, à maneira de Moore (Moore, 1989), ou dos valores, ao modo de Scheler (Scheler, 1955), procurará libertar-nos destes tormentos. E, de um certo modo, se bem que no extremo oposto do espectro filosófico, também o imperativo categórico kantiano - à diferença dos imperativos hipotéticos -, visa fornecer um processo decisório imediato, impedindo tropeções morais e demora na deliberação. Mas ele situa-se suspenso sobre um abismo: a insondabilidade da intenção (Tunhas, 2003). E, de resto, a posição kantiana é extraordinariamente complexa e muito mais matizada do que normalmente se pensa. Entre as figuras da deliberação pública - sempre no quadro de conflitos de interesses [cf. Interesse] já instituídos, envolvida na luta dos valores weberiana (Weber, 1993, p.83) - e da deliberação privada - que, pelo menos em teoria, e eclipsando a questão do inconsciente, parte de um desejo uno -, encontra-se a figura do contrato social. Os contratantes - numa maximização da “ficção da comunidade deliberativa” (Williams, 1985, p.193) - deliberam originariamente sobre a forma da sociedade a vir. Idealmente, como em Rawls, de modo unânime - o “público” é concebido sob o modo do “privado” - e sob o véu da ignorância (Rawls, 1989, #24).

O objecto da deliberação. Qual é o objecto da deliberação (*bouleuton*)? Salvo loucura ou imbecilidade, não deliberamos sobre tudo. Deliberamos apenas sobre o futuro, e sobre aquilo que, no futuro, nos aparece indeterminado e dependente de nós (*EN*, III, 1111a18-35; cf. tb. *Retórica*, I, 1357a4-7). Assim, podemos sem dúvida desejar (*boulesthai*) que um determinado atleta ganhe a corrida; mas isso não constitui matéria para deliberação, pois que não depende de nós (*EN*, III, 1111b23-26). Não deliberamos, igualmente, sobre aquilo que, pura e simplesmente, nos acontece, sem intervenção da nossa vontade. (A distinção entre aquilo que depende de nós, da nossa acção, e aquilo que simplesmente nos acontece, como

ressonar ou espirrar (cf. Goldman, 1994, p.117), é fundamental do ponto de vista da teoria da acção.) Não deliberamos sobre os seres imutáveis e eternos, ou sobre os seres cujo próprio movimento é eterno, nem sobre aquilo que se encontra sob a alçada de um acaso originário (*EN*, III, 1112a22 e ss). Deliberamos, repitamo-lo, sobre o que depende de nós, seres autárquicos [cf. Autarquia], como, por exemplo, se devemos ou não fumar, tendo em conta as estatísticas disponíveis sobre a taxa de mortalidade dos fumadores (incidentalmente, um bom tema de estudo do ponto de vista da *akrasia*; cf. McKenna, Warburton e Windwood, 1993). E, em qualquer deliberação, certas considerações oferecem uma maior “prioridade deliberativa”, isto é, damos-lhes naturalmente mais peso do que a outras no contexto da nossa deliberação (Williams, 1985, p.183). O campo da deliberação, como Pierre Aubenque bem o salientou (Aubenque, 1984, p.95), é o campo indeterminado da acção humana, o campo da contingência, intermédio entre a necessidade e o acaso (*EN*, III, 1112b8-9), o campo daquilo que pode ser de uma maneira ou de outra, o domínio do inacabamento humano, da não-transparência. Deliberamos sobre o desconhecido, não deliberamos sobre aquilo que antecipadamente sabemos (*EN*, VI, 1142b1-3).

Deliberação e akribeia. Por tudo isto, a exactidão, a *akribeia*, do juízo ético ou político não é comparável à *akribeia* da geometria. Nem a moral nem a política são ciências exactas. Tal deve-se à própria natureza do seu objecto: há razões ontológicas que determinam o tipo de *akribeia* que é possível - o mundo humano é essencialmente indeterminado, a indeterminação é objectiva (cf. Aubenque, 1984, pp.74-75). A verdade nas questões humanas não obedece ao paradigma do demonstrável. Num mundo que não obedece a uma necessidade férrea, que não é completamente racional, mas que também não é um puro somatório de acasos, intrinsecamente absurdo, o homem, em situação de incerteza cognitiva, delibera, busca a *euboulia*, a boa deliberação. É, com efeito, o ser humano que delibera: os animais não-humanos não deliberam (não é contraditório com isto defender a existência de um pensamento animal; há pensamento não deliberativo). A deliberação faz assim parte da nossa relação com o mundo. Mas, note-se, sem tais razões ontológicas - isto é, num mundo absolutamente determinado, numa natureza sem falhas - não haveria lugar para a acção humana, para a procura do bem, não haveria razão deliberativa. A razão deliberativa exerce-se efectivamente quando, e apenas quando, existe indeterminação, contingência, não-transparência do mundo: em ética, em medicina, em matérias estratégicas ou de navegação (*EN*, III, 1112b4 e ss). E ela supõe, como uma das suas condições metafísicas, uma doutrina dos futuros contingentes, tal como exposta no célebre capítulo IX do *De interpretatione*, a

solução aristotélica do argumento dominador de Diodoro de Cronos (cf. Vuillemin, 1984). Encontramo-nos sempre face a um limite que é impossível determinar completamente, onde as respostas para o que nos interpela são múltiplas. Em contrapartida, não há deliberação nem em matemática nem em gramática, domínios onde a boa solução é única.

O paradigma da acção técnica e a determinação. A boa deliberação e a boa acção medem-se, pelo menos parcialmente, pela sua eficácia. Em termos gerais, a acção moral é concebida a partir do modelo da acção técnica, do pôr em prática certos objectivos (Aubenque, 1984, p.90; Hutchinson, 1995, p.210; cf., no entanto, Wiggins, 1980a). Encontramo-nos face a situações que são sempre, num certo sentido, únicas, e trata-se de saber qual a ocasião, o momento favorável, o *kairos*, para agir. Somos nós que temos de decidir: decidir no tempo, e seguindo a opinião (*doxa*). E o acto voluntário (*ekousion*) inscreve-se sempre num contexto que o limita: a situação presente, o momento no qual ele ocorre. Partindo de situações de indeterminação, a deliberação e a acção têm por fim a determinação. Deliberar é determinar - opormo-nos livremente à contingência, que é ao mesmo tempo obstáculo e abertura, sermos princípio de futuros (Aristóteles, *De interpretatione*, 19a7 e ss) [cf. Contingência/Necessidade] estrito: nenhuma deliberação poderá eliminar completamente o horizonte de indeterminação no qual o homem se move, a estabilidade atingida será sempre precária. Qualquer deliberação, como qualquer acção, comporta um risco que não podemos esquecer. Deliberamos sobre os meios convenientes para atingir um determinado fim - realizável, convém insistir: não deliberamos sobre os meios de atingir a imortalidade; mas deliberamos sobre os meios para estar de boa saúde -, tendo em conta os riscos que podemos correr.

Sabedoria e prudência. Entre o universal (a lei) [cf. Lei] e o particular (as acções concretas) há uma distância permanente e iniludível. É essa distância que marca a distinção entre sabedoria (*sophia*) e a prudência (*phronesis*) [cf. Prudência], uma distância que, aparentemente, Aristóteles foi o primeiro a salientar (cf. Aubenque, 1986, p.164). Se o mundo fosse completamente determinado, não teríamos necessidade de ser prudentes - tal como não poderíamos ser virtuosos. Movemo-nos no plano da *doxa*, da opinião, único guia num mundo onde a infinita diversidade não é verdadeiramente capturável pela ciência. O sucesso da acção não depende forçosamente da boa deliberação (*euboulia*). Pode ser o resultado da boa fortuna (*euthukia*) (a *euthukia* é discutida em *EE*, VII, 2; Thomas Nagel e Bernard Williams, cada um à sua maneira, e no contexto de uma problemática kantiana,

tematizaram esta questão a partir do conceito de “sorte moral” (*moral luck*) (Williams, 1976; Nagel, 1979, Cap. III). O homem afortunado, habitado por Deus, não precisa de exercer a sua capacidade deliberativa. O próprio Deus não precisa obviamente de deliberar (*bouleuesthai*), tal como não necessita de ser prudente. A necessidade de deliberar resulta, em última análise, de uma deficiência. Mas o homem, vivendo num mundo permanentemente em mutação, imprevisível, delibera e escolhe, decide o que fazer e o que não fazer, o que é útil e o que o não é, e precisa de ser prudente.

O tempo da deliberação. A deliberação, diferentemente da vivacidade de espírito (*ankhinoia*), que é uma espécie de *eustokhia*, adivinhação imediata, ou das decisões bruscas (*ta exaiaphnes*), leva o seu tempo: “É preciso executar rapidamente o que foi deliberado, mas deliberar lentamente” (*EN*, VI, 1142b4). Há uma boa duração da deliberação: nem demasiado breve, nem demasiado longa; com efeito, ela não se pode prolongar infinitamente: é preciso pôr um ponto final na deliberação. Tal situação, que o silogismo prático ignora, traduzindo, como o notou Pierre Aubenque, a causalidade eficiente da escolha deliberativa em termos de causalidade formal (Aubenque, 1986, p.140), é fundamental. Reencontramos, através da temporalidade, um aspecto essencial da deliberação que mencionámos inicialmente: a subjectividade. E um facto não menos importante, em que Aristóteles certamente concordaria com Freud: tal como na cura analítica, o sucesso deliberativo é sempre parcial - mas é preciso terminar quando é atingido; caso contrário, falha-se necessariamente. Saber quando chega o momento de terminar releva de uma percepção do *kairos*, do momento oportuno. O risco de uma auto-inibição deliberativa - um arrastar indefinido da deliberação - não é menos real do que o da “auto-inibição da cura” a que se refere Freud em *Análise Finita e Análise Infinita* (Freud, 1992, p.232).

Paulo Tunhas

Bibliografia

- Aubenque, P. (1963), *La Prudence chez Aristote*, Presses Universitaires de France, Paris (1986).
- Davidson, D. (1980), *Essays on Actions and Events*, Oxford University Press, Oxford.
- Freud, S. (1992), “Die endliche und die unendliche Analyse”, *Internationale Zeitschrift für Psychologie*, nº 23 (2), pp.209-240.

- Goldman, A. (1994), "Action (2)", in S. Guttenplan (ed.), *A Companion to the Philosophy of Mind*, Blackwell, Oxford, (1994), pp.117-121.
- Hutchinson, D.S. (1995), "Ethics", in J. Barnes (ed.), *The Cambridge Companion to Aristotle*, Cambridge University Press, Cambridge, (1995), pp.195-232.
- MacIntyre, A. (1981), *After Virtue*, Duckworth, Londres (1985).
- McKenna, F.P.; Warburton, D.M.; Windwood, M. (1993), "Exploring the Limits of Optimism: the Case of Smokers Decision Making", *British Journal of Psychology*, nº 84, pp.389-394.
- Moore, G. E. (1903), *Principia Ethica*, Cambridge University Press, Cambridge.
- Nagel, Th. (1979), *Mortal Questions*, Cambridge University Press, Cambridge.
- Nozick, R. (1981), *Philosophical Explanations*, The Belknap Press, Cambridge, Mass..
- Rawls, J. (1972), *A Theory of Justice*, Oxford University Press, Oxford.
- Ryle, G. (1949), *The Concept of Mind*, Hutchinson, Londres.
- Scheler, M. (1955), *Le Formalisme en Éthique et l'Éthique Matériale des Valeurs*, trad. de M. de Gandillac, Gallimard, Paris.
- Strawson, P. F. (1974), *Freedom and Resentment*, Methuen, Londres.
- Tunhas, P. (2003), "Intention, Bonheur et Dissimulation", in M. Cohen-Halimi, *Kant. La Rationalité Pratique*, Presses Universitaires de France, Paris, (2003), pp.173-232.
- Vuillemin, J. (1984), *Nécessité ou Contingence. L'Aporie de Diodore et les Systèmes Philosophiques*, Minuit, Paris.
- Weber, M. (1956), *Wirtschaft und Gesellschaft*, 2 vols., Mohr, Tubinga.
- _____ (1993), "Le Métier et la Vocation de l'Homme Politique", trad. de J. Freund, in *Le Savant et le Politique*, UGE, Paris.
- Wiggins, D. (1976), "Deliberation and Practical Reason", in A.O. Rorty, *Essays on Aristotle's Ethics*, University of California Press, Berkeley, (1980), pp.221-240.
- _____ (1979), "Weakness of Will, Commensurability, and the Objects of Deliberation and Desire", in A.O. Rorty, *Essays on Aristotle's Ethics*, University of California Press, Berkeley, (1980), pp.241-266.
- Williams, B. (1976), "Moral Luck", in *Proceedings of the Aristotelian Society*, Supplementary Volume L, pp.115-135.
- _____ (1985), *Ethics and the Limits of Philosophy*, Fontana Press, Londres.